



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	053/2021
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 027/2021
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 7.900 (sete mil e novecentas) cestas básicas de alimentos, a serem distribuídas pelo SENAR-AR/MS para produtores e trabalhadores rurais em situação de vulnerabilidade e risco social nos Municípios de Mato Grosso do Sul.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	20/07/2021 às 09h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (CNPJ 06.298.377/0001-55)	01	R\$ 952.740,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 952.740,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) n.º 055/2021 e n.º 056/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

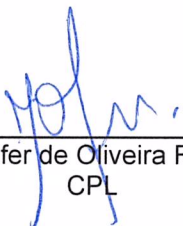


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

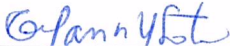
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata(s) da sessão(ões).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.



Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL

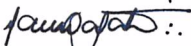


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (CNPJ 06.298.377/0001-55)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor total de **R\$ 952.740,00** (*novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais*).

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2021.



Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo